



PORTARIA Nº 0336/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 31 de outubro de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0161/2019 - SEMED, datado em 24 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 24 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **ALRIANY MENEZES DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 10.092, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Frei Benigno Falchi – SEMED, 10 (DEZ) dias a partir de **21.10.2019 a 30.10.2019**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019